



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

### ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos quatro dias do mês de abril de 2018, às 9h e 20 minutos na Sala de Videoconferência do Campus da Liberdade, em Redenção/CE, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), mediante prévia convocação, sob a presidência do Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima, e com o comparecimento dos conselheiros: Prof. Dr. João Coelho da Silva Neto, Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal; Prof. Dr. Eduardo Soares Parente, Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública; Profa. Dra. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Representante dos Docentes do Curso de Administração Pública EaD; Profa Dra. Rafaella Pessoa Moreira, Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão em Saúde; Não compareceram à reunião o Prof. Pedro Rosas Magrini, Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública na modalidade presencial, a Sra. Lisiâne Martins de Macedo, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Carlos Romário Mateus, representante discente do Curso de Administração, todos sob a justificativa de que primeiramente deveria ocorrer a reunião do CONSUNI. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, o senhor presidente deu início à sessão, dando boas-vindas a todos e todas, e tratou de aprovar a Ata da 26ª Reunião Ordinária do dia 18/12/2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente procedeu a aprovação da Pauta, a qual foi solicitado a exclusão do item 9 (Saída da Prof. Vilma Faria para o Pós-Doutorado), tendo em vista que este tema ainda será tratado no Colegiado do Curso. Também foi solicitado a inclusão de pauta sobre a aprovação de novas turmas para os cursos do PNAP, que foi por todos aprovada a inclusão; 1. Informes: Avaliação docente e discente está em andamento no site da UNILAB ao se ingressar no SIGAA. Prof. João Coelho ressalta que é um processo importante para alavancar os processos de trabalho e desenvolvimento docente e sugere que a Direção do ICSA repasse aos docentes e discentes a importância da avaliação; Prof. Eduardo informa que os Professores Pedro e a Técnica Lisiâne, além do representante discente não estão presentes à reunião, apesar de terem sido convidados, entretanto na noite anterior todos encaminharam e-mail informando que não compareceriam à esta reunião pois não concordam com essa reunião. Que se registre, também, que a reunião passada também não houve quórum pelo mesmo motivo. Prof. Alain Remy, como participante, solicita para que os instrumentos de avaliação discente sejam divulgados. Foi orientado que essa solicitação fosse encaminhada à Coordenação. **2. Concurso para Professor Efetivo – Administração Geral e Logística (reabertura do Concurso)** – após exposição a todos os conselheiros o perfil do candidato, foi aprovada a realização do concurso, com o seguinte perfil do candidato: Graduação em Gestão ou Administração ou Administração de Empresas, ou Administração Pública. O título de Doutor deverá ser em gestão, ou Administração ou Administração de Empresas, ou Administração Pública. **3. Concurso para Professor Efetivo – Métodos Quantitativos – esclarecimentos e encaminhamento** – o Presidente esclareceu que o concurso para o professor efetivo da área de Métodos Quantitativos, Edital 45/2016 de 25/04/2016, somente teve uma candidata inscrita e que foi aprovada, embora a candidata não estivesse no perfil solicitado pelo Edital, o qual indicava que o(a) candidato(a) tivesse Graduação e Doutorado em Estatística. A candidata aprovada possui Graduação em Estatística e Doutorado em Educação. Diante disso, a COGEP não procedeu a posse da candidata, entretanto a Profa. Rosalina Tavares, Diretora a época, elaborou PARACER/INFORMAÇÃO/DESPACHO (anexo 1) enviado à COGEP ressaltando que somente a Graduação em Estatística é adequado ao setor de estudo, objeto do edital, e que o Doutorado em Educação abrange todas as áreas. Desta forma, continua o Presidente, o referido PARACER/INFORMAÇÃO/DESPACHO expressa publicamente privilégio de informações a candidata em questão, o que provoca desfavorecimento aos demais candidatos que se limitaram às

*Sobrino* 1  
*A P. Vitor*

informações prestadas no Edital 45/2016 de 25/04/2016. Prof. Eduardo é docente da área de métodos quantitativos, informa que não foi convidado para participar da banca. Prof. Alain informa que o Conselho do ICSA pode anular o Parecer da Profa. Rosalina, pois feriu a isonomia para outros possíveis candidatos que não se inscreveram. Foi feito o seguinte encaminhamento: O Conselho do ICSA, por unanimidade, considera nulo o Parecer emitido pela Profa. Rosalina em 27/07/2017. Também foi solicitado a emissão de novo parecer, considerando que os direitos dos demais candidatos foram feridos por não haver isonomia, que não houve candidato(a) aprovado(a) de acordo com o perfil do Edital 45/2016 de 25/04/2016, além da necessidade de realização de novo concurso para suprir a necessidade de docente no Curso de Administração Pública presencial; **4. Desvinculação da especialização em Gestão em Saúde** – Profa. Rafaella Pessoa contextualização que em 2012 foram lançados os cursos EaD, do PNAP inclusive. Desde então o Curso de Gestão em Saúde iniciou o funcionamento e participou como Coordenadora de Tutoria e como Coordenadora e Docente. Desde o início foi solicitado que a gestão do curso de Gestão em Saúde fosse transferido para o Instituto de Gestão em Saúde, pois está mais alinhado com a área do curso. Há alguns meses, após conversa com a Profa. Cristiane, Diretora da DEAAD, foi questionado à CAPES sobre a transferência para o ICS, no qual a CAPES concordou integralmente. O processo formal de transferência foi iniciado pelo ICS para a transferência do referido curso. Prof. Alexandre Lima questiona se é de interesse do ICS que o Curso de Especialização em Gestão em Saúde fosse transferido para o Instituto Especial, instituído após a aprovação do Estatuto vigente na UNILAB. Profa. Rafaella informa que não vê muito sentido que os Cursos de Pós-Graduação sejam transferidos para o Instituto Especial, pois a gestão e os docentes serão do ICS, além disso isso faz parte da expansão do Instituto de Ciências da Saúde. Prof. Eduardo Parente sugere que as turmas em andamento fiquem no ICSA até a conclusão e que somente o ICS assuma o curso quando surgirem novas turmas. Prof. Vilma Faria concorda que o Curso de Gestão em Saúde seja transferido de imediato, tendo em vista que a CAPES aprovou tal transferência e que, desde sempre, a gestão do curso foi realizado pelo ICS. Prof. João Coelho defende que a implementação de novos cursos é importante para a expansão, principalmente os cursos em Educação a Distância, mas concorda com a saída do Curso de Esp. em Gestão em Saúde para o ICS. Prof. Eduardo Parente solicitou o registro da preocupação do início das novas turmas e das turmas em andamento, pois existem alunos ativos que ingressaram no curso no ICSA e estão sendo transferidos para outro instituto. Profa. Rafaella Pessoa solicitou o registro de que não se sente confortável que essa decisão seja protelada. Prof. Alain Remy solicita o registro que o Conselho do ICSA está convalidando uma ação que foi aprovada sem os trâmites legais em reunião deste Conselho em 30/11/2015. Como encaminhamento foi colocado em votação se os conselheiros concordam com a saída do imediata Curso de Especialização em Gestão em Saúde do ICSA para o ICS, entretanto a saída definitiva somente será definitiva após apreciação do CONSUNI – foi aprovado por unanimidade, entretanto deve ser verificado como deverá ocorrer a transferência dos alunos das turmas em andamento e da criação de novas turmas até a apreciação pela matéria no CONSUNI.

**5. Avaliação da saída do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS)** – Prof. Alexandre Lima iniciou discutindo sobre a reunião do Conselho do ICSA ocorrida em 30/11/2015, na qual, por meio de inclusão de ponto de pauta, foi votado e aprovado a retirada de 1 Curso de Gradação em Administração Pública a distância, 3 (três) especializações também a distância e o Mestrado em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS) e que o ICSA amanheceu com 6 cursos (2 graduações, 3 especializações e 1 mestrado) e anoteceu com apenas 1 curso (Gradação em Administração Pública na modalidade presencial). Informa ainda que não concorda(ou) com a saída dos cursos do PNAP ou do MASTS do ICSA, pois não houve discussão com o Colegiado do Curso de Administração Pública e nem com os discentes, pelo menos que ele tivesse conhecimento. Informa, também, que no ano de 2015 não havia/existia o Instituto Especial, criado somente em 2018, para que os cursos pudessem ter sido transferidos. Lembra também que, para a reunião de 30/11/2015, nem todos os conselheiros foram convocados e que, portanto, a decisão está eivada de ilegalidades e que deve ser anulada por este Conselho que agora se reúne. Profa. Rafaella Pessoa pergunta se o CONSUNI referendou a saída do MASTS do ICSA. O Prof. Alexandre Lima informou que o CONSUNI até hoje não referendou tal saída e que o Prof. Dr. Tomás Aroldo dos Santos Mota (Ex-Reitor da UNILAB) assinou *Ad Referendum* transferindo o MASTS para o IEDS. Prof. Alexandre Lima acrescentou que está textualmente na Ata da Reunião do dia 30/11/2015 que o Prof. Dr. Tomás Aroldo manifestou sua intenção de retirar o MASTS da gestão administrativa do ICSA e que sua gestão passaria para a Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, esta sob a responsabilidade da PROPPG da UNILAB, mas que isso não foi apresentado nem confirmado com o referido Prof. Dr. Tomás Aroldo e que gostaria que fosse apresentado tal manifestação, senão não passaria de mera estratégia para adesão e aprovação pelos conselheiros presentes à reunião. Profa. Rafaella Pessoa afirma que outros institutos, agora,

*polívio* *DR* 2  
*da AP* *victor*

estão interessados no MASTS. Profa. Vilma acrescenta que ao entrar na UNILAB participou das primeiras reuniões para iniciar o MASTS e que depois se desvinculou pois teve que assumir cargos de gestão e que há dois docentes do ICSA que são docentes do MASTS e que o curso foi se desvinculando do ICSA até que a Ex-Diretora, juntamente com os cursos do PNAP, tentou retirar todos do ICSA. Prof. Alain informa que o MASTS se diferencia dos demais cursos do PNAP pois possui *Ad Referendum* que o retirou do ICSA e transferiu para o IEDS, que ainda precisa ser avaliado pelo CONSUNI. Prof. Alexandre Lima lembra que o IEDS, de início, não aceitou a ida do MASTS para lá, mas que hoje em dia outros institutos estão querendo o MASTS tendo em vista que ter um programa de pós-graduação é muito valioso para o crescimento de um instituto. Profa. Rafaella Pessoa lembra que, na época, achou muito estranho um instituto não querer um mestrado. Prof. João Coelho acrescenta que o instituto de beneficia muito em possuir um curso *stricto sensu*. Profa. Rafaella Pessoa ainda informa que houve um momento de expansão mas que agora não é/será fácil iniciar novos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* e que o Presidente Temer amanhã deverá assinar medida impedindo a abertura de novos cursos de medicina no país pelos próximos 5 anos. Prof. Alexandre Lima acrescenta que o ICSA não deve se opor a transferência efetiva do MASTS, que deve ratificar sua transferência para que não traga maiores prejuízos acadêmicos ao referido programa, mas que se a discussão tivesse sido realmente realizada com o colegiado e com os discentes, acredita que a transferência não teria sido autorizada. Como encaminhamento foi proposta a ratificação da saída do MASTS do ICSA para o IEDS.

**6. Instituição de comissão para avaliação dos atos do Conselho do ICSA a serem convalidados em razão de irregularidades formais em reuniões anteriores** – Foi sugerido que órgão externo ao ICSA compusesse essa comissão. Prof. Alain Remy informa que somente o Conselho do ICSA podem apreciar as decisões anteriormente apreciadas por este mesmo Conselho. Profa. Rafaella Pessoa sugere que a comissão seja externa ao ICSA e que seja formado Processo Administrativo Disciplina (PAD) para que a comissão a ser formada avalie os atos indicados. Prof. João alerta que o atual gestor do ICSA, ao tomar conhecimento dos atos possivelmente irregulares, deve encaminhar à autoridade competente que avalie esses atos e indique se eles estão ou não de acordo com a lei. Prof. Alain Remy esclarece que o Conselho do ICSA foi o órgão que cometeu irregularidades, então como os conselheiros tomaram conhecimento, devem apreciar os atos novamente e convalidá-los ou não. Profa. Vilma Faria exemplifica que, na redistribuição da professora de Direito, os docentes da área não foram consultados para apreciar o referido processo. O Prof. Alexandre Lima acrescentou que nesse mesmo processo de redistribuição, foi informado que somente havia 1 (um) docente da área de Direito quando na verdade haviam 2 (dois) docentes na área e que somente existem 4 disciplinas obrigatórias da área de Direito no curso de Administração Pública presencial, não existindo a necessidade de mais docente da área. Prof. João Coelho argumenta que é difícil a formação de tal comissão dentre os pares com essa restrição a participação de membros diretamente envolvidos e lembrou que na reunião do Conselho do ICSA de dezembro de 2017, que não ocorreu plenamente, já havia informado que havia a necessidade de realização de auditoria. Prof. Vilma sugere que haja a distribuição das atas do Conselho do ICSA a serem apreciadas entre os conselheiros para que cada um traga o que precisa ser reappreciado em reunião do Conselho do ICSA posteriormente. Prof. Alain Remy sugere que, na disciplina do Direito Administrativo I, ele juntamente com os alunos, possam, à luz do Direito, analisar as atas em conjunto. Prof. Eduardo Parente discorda que isso possa ser analisado pelos alunos mas que possa servir como exercício de caso prático. Prof. João Coelho argumenta que se tome cuidado com a análise dos processos pelos alunos, pois isso pode ter uma conotação diferente XXXXX. Como encaminhamento foi sugerido que a Direção do ICSA distribuísse as atas do Conselho do ICSA entre seus membros, para que tragam em reunião posterior os pontos identificados a serem reappreciados pelo Conselho do ICSA, que foi aprovado por unanimidade;

**7. Decisão ad referendum sobre retirada da Dedicação Exclusiva (DE) do Prof. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes (aprovado no Colegiado do Curso de Administração Pública presencial)** – Foi questionado aos conselheiros sobre a matéria, que foi aprovada por unanimidade;

**8. Decisão ad referendum sobre afastamento parcial para Doutorado (redução temporária de carga horária) do Prof. Alain Rémy (aprovado no Colegiado do Curso de Administração Pública presencial)** – Foi questionado aos conselheiros sobre a matéria, que foi aprovada por unanimidade;

**9. Avaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNILAB – publicizar no site do ICSA** – Foi sugerido e aprovado por unanimidade que o resultado da avaliação da CPA seja publicizado no site do ICSA;

**10. Aprovação de novas turmas para os cursos do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP)** – Prof. João Coelho informa que Edital 2018 da CAPES possibilita a inclusão de novas turmas de cursos já existentes, especificamente os do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP). Foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Prof. Alain Remy sugere que, como o Conselho do ICSA já se manifesta como favorável a

*Solânea Oh* 3  
*Duarte*  
*rodr*

abertura de novas turmas, então que se pronuncie anulando o ato de desvinculação dos cursos EaD do ICSA em reunião do Conselho do dia 30/11/2015. Desta forma foi colocado em votação a anulação do ato de desvinculação dos cursos do PNAP em reunião ocorrida dia 30/11/2015 e, ainda, a aprovação de novas turmas para os referidos cursos do PNAP, os quais foram aprovados por unanimidade. **11. Indicação do novo Curso de Graduação, dentre os aprovados no CONSUNI, do ICSA (Administração Pública para o Campus dos Malês; Biblioteconomia; e Gestão de Políticas públicas)** – Prof. Alexandre Lima iniciou informando que há 3 cursos com Projetos Políticos Pedagógicos aprovados no CONSUNI, quais sejam: curso de Administração Pública presencial a funcionar no Campus dos Malês (BA), Curso de Biblioteconomia e o Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. Prof. Alexandre Lima informa que o Curso de Administração Pública para o Campus dos Malês seria excelente, entretanto não há estrutura física para abrigar tal curso tendo em vista que a obra do prédio que abrigaria tal curso está embargada e que não há data definida para que a obra finalize. Continua informando que para a realização do Curso de Biblioteconomia, foi questionado ao atual Coordenador do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. Hamilton R. Tabosa, questionando o referido Docente se o Estado do Ceará comportaria a implementação de mais um curso de Biblioteconomia, tendo em vista que já existem 2 (dois) cursos, sendo um na Universidade Federal do Ceará (UFC) e outro na Universidade Federal do Cariri (UFCA) e que em ambas as IFES somente há o ingresso de 1 turma por ano, ou seja, que isso demonstra um investimento financeiros de recursos públicos em estrutura e pessoal docente e técnico-administrativo enorme sem que se tenha a certeza do retorno para a sociedade e da empregabilidade desse profissional no mercado de trabalho dinâmico atual. O referido docente respondeu que: *"Em artigo que publiquei em 2011 junto com uma orientanda, estudamos o perfil do bibliotecário no Estado do Ceará (capital e interior), procurando identificar alguns dados socioeconômicos. Como resultado, registramos que havia cerca de 10% de profissionais desempregados e que os que estavam trabalhando, não estavam satisfeitos com sua remuneração. Em 2017, já como Coordenador do Curso, repeti essa pesquisa (ainda não publicada) e os dados foram ainda piores. Vimos que os 10% de desempregados ainda persistem, e que 20% estão trabalhando, mas não exercendo a Biblioteconomia. Ou seja, o mercado de trabalho está absorvendo cerca de 70% desses profissionais. A baixa remuneração, obviamente, pode ser associada à maior oferta de profissionais do que de postos de trabalho. Sendo assim, penso que a criação de mais um Curso de Biblioteconomia, neste Estado da Federação, certamente acarretaria um número ainda maior de profissionais desempregados e a inevitável redução da sua remuneração, que já não é considerada boa. Resumindo: o bibliotecário está longe de ser um profissional raro e, por isso, disputado e bem pago. O que temos visto é o contrário. Espero tê-lo ajudado."* Prof. Alexandre Lima ainda informa que o Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional é curso que pode contribuir efetivamente para a gestão e o desenvolvimento regional local e dos países parceiros, sendo mais adequado a ser implementado atualmente. Prof. Alexandre Lima questiona a Profa. Rafaella como foi o processo de aprovação do novo curso de Farmácia no Colegiado, tendo em vista que não há códigos de vagas docente suficiente para a instalação. Profa. Rafaella Pessoa comunica que o ICS pretende iniciar o Curso de Graduação em Farmácia e que há o compromisso dos Professores do ICS na condução do curso e que a indicação de abertura de novo curso deve ser avaliado a demanda. Profa. Vilma Faria acrescenta que o Curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional foi iniciado por ela e que o Prof. Jean Carlo deu continuidade ao PPC. Diz ainda que o Curso de Administração Pública tem grande adesão de alunos, um dos mais procurados da UNILAB. E que o Curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional possui disciplinas afins com o Curso de Administração Pública nas quais os Docentes dos dois cursos podem transitar. Informa ainda que é de grande utilidade para os países parceiros. Prof. João Coelho informa que o INEP verifica o Perfil do Egresso relacionado a condição local e como esse profissional irá se inserir localmente e auxiliar no seu desenvolvimento e que a busca de parcerias de organizações públicas para auxiliar na empregabilidade dos alunos. Diz ainda que há a necessidade de laboratório com softwares livres para desenvolver, por exemplo, planejamento e programação na administração pública. Profa. Rafaella Pessoa informa que dois vereadores e a Secretaria de Cultura de Guaiuba estiveram na Unilab em busca de desenvolver Convênio Institucional para estágio no polo industrial que deverá ser inaugurado em breve. Prof. Alain Remy sugere que, como há a necessidade de participação dos docentes do Colegiado do Curso de Administração Pública presencial, deve ser discutido e ouvido os Docentes do colegiado - Como encaminhamento foi colocado em votação qual dos cursos deverá ser aprovado. Foi decidido por unanimidade a aprovação do curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional; **12. Eleições no ICSA - Formação da(s) comissão(ões) e discussão e aprovação do(s) edital(is) a. Diretor(a) do ICSA e vice** – Prof. Alexandre Lima solicitou a projeção de minuta de Edital para eleição do Diretor e do Vice-Diretor do ICSA no qual os conselheiros

*polônio* *an* 4  
*vista* *AP*

foram analisando artigo por artigo e aprovando ou alterando a redação do referido edital. A versão final do edital para eleição do Diretor e Vice-Diretor do ICSA foi aprovada por este Conselho e encontra-se em anexo (anexo 2). Informo que os editais para Representante Docente no Conselho do ICSA e suplente, Representante Docente no CONSUNI e suplente e Coordenador(a) do Curso de Administração Pública na modalidade a distância e vice não foram apreciados devido ao adiantado da hora e a saída de alguns conselheiros, não havendo mais *quórum* para que a reunião tivesse continuidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos conselheiros e declarou encerrada a reunião.

**Aprovação:**

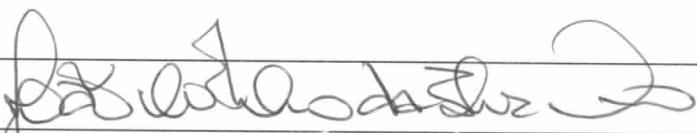
Alexandre Oliveira Lima



Pedro Rosas Magrini

Lisiane Martins de Macedo

Carlos Romário



João Coelho da Silva Neto

Rafaella Pessoa Moreira



Maria Vilma Coelho Moreira Faria



Eduardo Soares Parente

